



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 18.128.256/0001-44

Tel.: (32) 3577-1173 / 3577-1241 - Fax: 3577-1309

**Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000 - Rodeiro - MG
PORTARIA N. 2792/2012**

**Concede Licença para Tratamento de Saúde aos
Servidores que Menciona**

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores nos termos que menciona:

- I – Fabiana dos Reis Ribeiro Costa, por 15 dias a partir de 21/06/2012;
- II – Maria do Carmo Marani Pereira, por 06 dias a partir de 04/07/2012;
- III – Fernanda de Castro Costa, por 10 dias a partir de 05/07/2012;
- IV – Irani de Paula, por 02 dias a partir de 05/07/2012;
- V – Fabiana dos Reis Ribeiro Costa, por 08 dias a partir de 06/07/2012;
- VI – Vicente de Paula Doriguetto, por 02 dias a partir de 08/07/2012;
- VII – Ivone Benevenuto, por 15 dias a partir de 10/07/2012;
- VIII – Luiz Carlos Paschoalino, por 01 dia em 10/07/2012;
- IX – Máisa de Lourdes Pereira, por 01 dia em 10/07/2012;
- X – Cíntia Teixeira de Oliveira, por 02 dias a partir de 11/07/2012;
- XI – Maria do Carmo Marani Pereira, por 01 dia em 11/07/2012;
- XII – Rosemery Mendes Dornas, por 01 dia em 10/07/2012;
- XIII – Luiz Carlos Paschoalino, por 03 dias a partir de 16/07/2012;
- XIV – Máisa de Lourdes Pereira, por 02 dias a partir de 19/07/2012;
- XV – Eder Francisco Nogueira, por 01 dia em 24/07/2012;
- XVI – Josele Macedo Nogueira Martins, por 15 dias a partir de 24/07/2012;
- XVII – Eder Francisco Melo Nogueira, por 03 dias a partir de 25/07/2012.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 30 de julho de 2012.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Quadro de Avisos
Em 30/07/12 de acordo com o
Art. 89 da LOM e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo